

REGULAMENTO SINDI CLUBES CENAS CURTAS FESTIVAL DE TEATRO DE 2026

Com o objetivo de fomentar a troca de ideias entre grupos teatrais dos clubes e estimular o intercâmbio de linguagem cênicas, o Sindi Clubes apresenta a 6ª edição do Festival Cenas Curtas de Teatro 2026. Serão selecionados, através deste edital, esquetes com duração de até 15 minutos cada, nos mais variados gêneros: comédia, tragédia, melodrama, teatro-dança, drama, entre outros, com o objetivo de refletir o panorama da produção teatral dos clubes filiados do Sindi Clubes.

Realização: Sindi Clubes

Coordenação: Fernanda Comenda e Isabella Lourenço

Prazo para inscrições: 30 de abril de 2026

Dias de apresentação: 30 de maio, sábado, das 17h às 19h e 31 de maio, domingo, das 15h às 17h, de 2026.

Dia do Encerramento: 31 de maio de 2026 às 19h.

Local: Clube Hebraica, Teatro Anne Frank | Rua Hungria, 1000 - Jardim Paulistano/Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 01455-000.

Capítulo 1 – DA FINALIDADE, DO OBJETIVO E DA EXECUÇÃO

Art. 1º - O Sindi Clubes São Paulo apresenta o Sindi Clubes Cenas Curtas Festival de Teatro 2025, que acontecerá nos dias 30 e 31 de maio de 2026, no Clube Hebraica em São Paulo. Considera-se cena curta a apresentação de um esquete teatral com duração de, no máximo, 15 [quinze] minutos.

Art. 2º - As cenas curtas somente serão apresentadas nos dias 30 e 31 de maio de 2026. As cenas serão apresentadas no teatro Anne Frank no Clube Hebraica, nos horários citados anteriormente e premiadas em cerimônia de encerramento no dia 31 de maio de 2026, às 19h.

Art. 3º - São objetivos deste Festival:

1. Fomentar a produção teatral dos clubes participantes do Sindi Clubes;
2. Estimular o debate sobre a diversidade das artes cênicas;
3. Desenvolver condições para produções teatrais se apresentarem;
4. Gerar o encontro de artistas e técnicos;
5. Realizar o Sindi Clubes Cenas Curtas Festival de Teatro 2025 de forma aberta, participativa e democrática como Mostra Competitiva com participação de atores e técnicos;
6. Conceder premiação e troféu nas categorias citadas na página 1, caberá decisão aos jurados de prêmios especiais como menções honrosas em caso de destaques não encaixados nas categorias

citadas.

Capítulo 2 – DO FESTIVAL DE TEATRO

Art. 4º – Fazem parte do Sindi Clubes Festival Cenas Curtas de Teatro os inscritos com essa finalidade, que desejam apresentar-se nos dias 30 e 31 de maio de 2026. Esses, disputarão premiações nas categorias citadas no Art. 23.

Art. 5º – Os jurados serão pessoas convidadas pela produção do Festival, com notório conhecimento em sua área de atuação cultural, no total de 03 [três] integrantes;

Art. 6º – Serão selecionadas até 20 cenas curtas com adultos [acima de 18 anos] e infantojuvenis [abaixo de 18 anos] para se apresentarem no Festival, compreendendo 10 cenas por dia de apresentação e o limite de 2 cenas por clube. Excedendo o número diário de cenas, entraremos em contato com os clubes, para melhor atender a todos.

Art. 7º - A responsabilidade pelo transporte de cenário e adereços, bem como da equipe de produção, é do clube participante.

Art. 8º - As refeições ou necessidades alimentares serão de responsabilidade dos próprios participantes. Ressalta-se que não há serviço de alimentação disponível dentro do clube, sendo possível encontrar opções de alimentação nas proximidades.

- **Seção 1 – Do tema**

Art. 9º – O tema das apresentações é livre, sendo os textos inéditos ou não. Não há distinção em relação à linguagem cênica, podendo participar cenas curtas de quaisquer gêneros.

Parágrafo Único: O conteúdo das cenas apresentadas é de inteira responsabilidade dos grupos participantes, não cabendo à organização do festival qualquer responsabilidade sobre direitos autorais ou sobre o teor das obras apresentadas. Fica esclarecido, portanto, que a responsabilidade pela autorização da apresentação do texto e/ou trilha musical junto aos órgãos competentes [ECAD, SBAT, etc] é de responsabilidade do clube participante. Todo e qualquer pagamento dessa natureza é de inteira responsabilidade do grupo inscrito e deverá ser apresentado à organização do festival logo após a sua inscrição.

- **Seção 2 - Dos participantes**

Art. 10º – Serão aceitos grupos dos clubes filiados ao Sindi Clubes São Paulo. Cada grupo deverá eleger seu representante, que será o responsável pela inscrição, pela comunicação com a organização do Festival e pelo grupo. Cada clube poderá inscrever até duas cenas. Para a participação de menores de 18 anos, o responsável pelo grupo deverá preencher termo de autorização anexo neste edital e recolher assinaturas dos pais do participante do menor. O Clube que enviar inscrição, deverá indicar quais atores/atrizes são participantes do clube ou convidados, como



atores ou atrizes profissionais, estes últimos não concorrem nas categorias de “Melhor Atriz” ou “Melhor Ator” deste Festival.

- **Seção 3 – Das inscrições**

Art. 11º – Somente serão aceitas inscrições através do formulário enviado pelo Sindi Clubes, contendo os documentos elencados a seguir:

1. Ficha Técnica com duração e classificação indicativa (etária);
2. Sinopse da cena curta;
3. Termo de Autorização para participação de grupos que possuam menores de idade;
4. (Opcional) Duas fotos, com qualidade e nome do fotógrafo, para divulgação e confecção dos programas;
5. Nome dos acompanhantes das pessoas menores de 18 anos.

Art. 12º – A inscrição só será aceita com apresentação completa de TODOS OS DOCUMENTOS especificados no item anterior, com o formulário preenchido, enviados até o dia 30 de abril de 2026, através do email indicado: contato@sindiclubessp.com.br. Caberá à organização do Festival adequar a ordem de apresentação, informando aos responsáveis por cada grupo, com antecedência.

Parágrafo Único: toda inscrição enviada após a data estipulada ou ausente de qualquer documento solicitado será considerada nula.

Art. 13º – A seleção será feita a partir do número de inscrições. Em caso de número maior de inscrições, excedendo a quantidade de 10 apresentações por dia, caberá à Comissão da Organização do Festival entrar em contato com os grupos participantes e informar sobre a quantidade de inscrições para melhor atender a todos.

Art. 14º – As cenas inscritas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios:

1. **Atuação e presença cênica:** Nesse critério, são levadas em conta as qualidades vocal e corporal dos(as) intérpretes, bem como as capacidades de escuta e reação.
2. **Direção e encenação:** Nesse critério, o júri avalia o uso do espaço, o ritmo da cena e sua proposta estética, considerando sua funcionalidade, bem como o estilo e em relação à dramaturgia.
3. **Elementos visuais e sonoros:** Nesse critério, são avaliadas as qualidades das composições de som e iluminação, considerando a sua funcionalidade, bem como seu estilo com relação à encenação.
4. **Originalidade:** Nesse critério é avaliada a execução, como um todo, em relação à dramaturgia. É considerada a capacidade criativa em relação às demais cenas, bem como a linguagem utilizada.

Art. 15º – Os critérios de pontuação e de desempate das inscrições e premiações, são estabelecidos pela organização especializada do Festival, levando em consideração os dispositivos do presente Edital.

Art. 16º – A visita técnica será feita no próprio dia de apresentação, durante o reconhecimento de palco de cada clube e seu(s) respectivo(s) grupo(s).

Art. 17º - A ordem das apresentações será definida pela organização do festival, considerando critérios de programação, logística, deslocamento dos grupos participantes e melhor organização do evento.

- **Seção 4 - Do reconhecimento de palco e apresentações**

Art. 18º – O teatro Anne Frank do Clube Hebraica, estará à disposição dos grupos selecionados para reconhecimento de palco nos dias das apresentações, em horário definido pela organização do Festival em comum acordo com os representantes dos grupos. Cada grupo terá o prazo de 20 [vinte] minutos para montagem, reconhecimento de palco com som, luz, apresentação e desmontagem no palco do auditório.

Durante as apresentações cada grupo terá o tempo de 5 minutos para montagem e retirada do cenário e adereços de cena com a ajuda de assistentes de bastidores da própria organização do Festival.

Parágrafo Único: para entrada ao teatro Anne Frank do Clube Hebraica, pedimos a gentileza de considerar apenas os atores, diretores e técnicos; no caso de grupos que tenham artistas menores de 18 anos, será permitida a entrada de um acompanhante por artista. No envio da inscrição, enviar juntamente à lista de nomes completos, número de RG de todos descritos acima para liberação no Clube Hebraica.

Art. 19º - O festival disponibilizará iluminação básica e sistema de som. Necessidades técnicas específicas deverão ser informadas no formulário de inscrição.

Art. 20º - A participação no festival autoriza o uso de imagens e registros das apresentações para divulgação institucional do evento.

Art. 21º - A eventual desistência da participação deverá ser comunicada à organização do festival com a maior antecedência possível, a fim de possibilitar ajustes na programação.

Capítulo 4 - DA PREMIAÇÃO

Art. 22º – Toda decisão da Comissão Julgadora e dos Jurados é soberana e não caberá recurso de qualquer espécie.



Art. 23º – Serão concedidos prêmios em troféu para as seguintes categorias:

1. Melhor Atriz
2. Melhor Atriz Coadjuvante
3. Melhor Ator
4. Melhor Ator Coadjuvante
5. Melhor Ator Estreante
6. Melhor Atriz Estreante
7. Melhor Atriz Mirim/Jovem
8. Melhor Atriz Coadjuvante Mirim/Jovem
9. Melhor Ator Mirim/Jovem
10. Melhor Ator Coadjuvante Mirim/Jovem
11. Melhor Ator Estreante Mirim/Jovem
12. Melhor Atriz Estreante Mirim/Jovem
13. Melhor Diretor
14. Melhor Cenografia e/ou adereços cênicos
15. Melhor Uso da Iluminação
16. Melhor Figurino
17. Melhor Maquiagem
18. Melhor Cena Curta
19. Melhor texto original [se houver]

Capítulo 5 – DIREITOS E DEVERES

Art. 24º – É responsabilidade do grupo o traslado e o transporte de seu próprio material cenográfico [figurino, adereços, cenário, etc.] no dia de sua apresentação em horário previamente acordado com a organização do Festival e a retirada logo após sua apresentação oficial.

Art. 25º – Os grupos deverão respeitar o tempo limite da cena curta [15 minutos] rigorosamente.

Art. 26º – Não é de responsabilidade da organização do Festival qualquer gasto com hospedagem ou transporte.

Art. 27º – O Festival disponibilizará agentes para apoio técnico [técnico de som e técnico de luz] aos grupos dos clubes participantes, porém é de responsabilidade de cada grupo disponibilizar pelo menos uma pessoa para estar presente na *house* de operações durante sua apresentação. Essa



pessoa será a responsável pela melhor execução técnica da cena curta e não poderá se ausentar enquanto durar a apresentação do seu clube.

Art. 28º – É de responsabilidade da organização do Festival disponibilizar o teatro Anne Frank do Clube Hebraica, como local de apresentação dos grupos participantes, divididos e organizados nas datas de apresentação.

Art. 29º – O Festival possuirá automaticamente, após sua conclusão, os direitos de imagem e som dos grupos para arquivo de divulgação do evento.

Capítulo 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30º – Todos os trabalhos inscritos, serão arquivados pela organização do Festival na intenção de possíveis convites para outros eventos.

Art. 31º – A inscrição para este Festival implica na aceitação deste Edital.

Art. 32º – Toda inscrição postada fora do prazo definido neste edital será invalidada automaticamente.

Art. 33º – Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: contato@sindiclubessp.com.br.

Art. 35º – Dúvidas ou solicitações relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas à organização por meio dos canais oficiais informados pela organização - WhatsApp e e-mail. A comunicação com os grupos participantes será realizada prioritariamente por esses mesmos canais.

Art. 34º - Todos os casos omissos serão resolvidos pela equipe de Organização do Festival.

São Paulo, março de 2026.

Sindi Clubes



**Cenas Curtas
Festival de Teatro**

Autorização de inscrição de pessoa menor de idade

Eu, _____,

detentor(a) da cédula de RG nº _____,

autorizo meu/minha filho(a) _____

a participar do SINDI CLUBES CENAS CURTAS FESTIVAL DE TEATRO DE 2026, estando

ciente das normas descritas no Edital.

Assinatura do responsável

São Paulo, _____ de _____ de 2026.



**Cenas Curtas
Festival de Teatro**

Ficha de Inscrição

Preencher digitalmente para facilitar as considerações do júri e eventuais premiações.

Clube: _____

Responsável pelo grupo: _____

Telefone: e-mail: _____

Nome do grupo: _____

Título da cena: _____

Duração da Cena: _____

Classificação etária: _____

Autor: _____

Diretor: _____

Cenografia: _____

Figurino: _____

Sonoplastia: _____

Maquiagem: _____

Iluminação: _____

